



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 374, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004536/2022-72, RESOLVE:

I - Retificar a portaria UFG 5525/2014 do processo SEI UFG 23070.017148/2014-69, que concedeu aceleração da promoção a **LUDMILA GREGO MAIA**, matrícula nº 1802388/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde de Professor Auxiliar, Classe A, nível 1, para Professor Assistente, Classe B, nível 1. Onde se lê: "a contar de 22/09/2014", leia-se: "a contar de 30/07/2014".

II - Retificar a portaria UFG 5804/2016 do processo SEI UFG 23070.007095/2016-30, que concedeu progressão a **LUDMILA GREGO MAIA**, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1802388/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde de Professor Assistente, Classe B, do nível 1 para o nível 2. Onde se lê: "a contar de 22/09/2016", leia-se: "a contar de 30/07/2016".

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 02/05/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140522** e o código CRC **8BE5A158**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 375, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002063/2023-50, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **CECÍLIA NUNES MOREIRA**, Matrícula nº 1331941/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, localizada no Laboratório de Práticas Veterinárias, no Hospital Veterinário, no Setor de Grandes Animais e dependências da Fazenda Escola, na Sala 25 do gabinete de professores 1, no Laboratório de Práticas Veterinárias, no Laboratório de Genética Molecular e Evolução, no Bloco de Ciências Biológicas e na Diretoria de Provimento e Movimentação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no Campus Riachuelo, em conformidade com a Portaria nº 233/2023, com efeito financeiro a contar de 16/03/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/05/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140702** e o código CRC **AD00C930**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 376, DE 02 DE MAIO DE 2023

Mantêm no âmbito da Universidade Federal de Jataí os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás, no que couber.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 239, p. 19, de 11 de dezembro de 2019, e considerando:

I – os termos da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, que criou a Universidade Federal de Jataí por desmembramento da Universidade Federal de Goiás;

II – a Portaria nº 001/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria, que regulamentou a manutenção dos procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pela UFG no âmbito da UFJ;

III – o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretária de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás (UFG), assinado em 26 de dezembro de 2018, e o Quinto Termo Aditivo, com vigência no período de 12 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, para o exercício da tutoria, constante no processo SEI n.º 23854.003122/2023-15;

IV – a aprovação do Estatuto da Universidade Federal de Jataí, pela Portaria nº 80, de 22 de março de 2022, do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de maio de 2022, Edição 95, Seção 1, p. 54;

V – os princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição da República, e no art. 2º da Lei nº 9.784/1999, especialmente, a supremacia do interesse público e a eficiência e continuidade do serviço público prestado à comunidade acadêmica;

VI – a necessidade de atos institucionais que disciplinem as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, para subsidiar ações e tomadas de decisão na esfera acadêmica e administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Manter no âmbito da Universidade Federal de Jataí os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás, no que couber.

Art. 2º As normativas da instituição tutora aplicam-se no âmbito da Universidade Federal de Jataí de forma supletiva e subsidiariamente, na ausência de norma que discipline a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/05/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140722** e o código CRC **FB193CE0**.

Referência: Processo nº 23854.003122/2023-15

SEI nº 0140722



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 376, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002082/2022-03, RESOLVE:

Prorrogar, de 31/10/2022 a 31/01/2023, o afastamento de **LUCILA PESSUTI FERRI**, Matrícula nº 1071530/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, para concluir Pós-Graduação em Enfermagem, no nível de Doutorado, na Universidade Federal de Goiás.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/05/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140726** e o código CRC **6CA1F3D0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 377, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002174/2023-66, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **CAMILA FRANCO DE CARVALHO**, Matrícula nº 1797183/SIAPE, Médica Veterinária, lotada na Unidade Acadêmica no Hospital Veterinário da UFJ, localizada no curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica do Hospital Veterinário da UFJ, nos ambulatórios veterinários, na sala de radiografia, na sala de ultrassonografia, no bloco cirúrgico, nas salas de pré-operatório, no internamento infecto e não infecto, no Hospital Veterinário da UFJ em conformidade com a Portaria nº 269/2023, com efeito financeiro a contar de 03/04/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/05/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140737** e o código CRC **EE71E05E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 378, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002181/2023-68, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **MARINA GUILHERME DE MACEDO RAMOS**, Matrícula nº 1067416/SIAPE, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade Acadêmica do Hospital Veterinário da UFJ, localizada no setor de esterilização, no bloco cirúrgico, na técnica operatória e bem como ambulatórios veterinários em conformidade com a Portaria nº 273/2023, com efeito financeiro a contar de 03/04/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/05/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140754** e o código CRC **5AFB1738**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 379, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002182/2023-11, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 275/2023, que localizou **NAIRA GOUVEIA ALVES DIAMANTINO**, Matrícula nº 1262666/SIAPE, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Veterinário da UFJ. Onde se lê: "lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ" e "a partir desta data". Leia-se: "lotada no Hospital Veterinário da UFJ" e "a partir de 13/02/2023", respectivamente. O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/05/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140771** e o código CRC **CCDD2136**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 380, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001970/2023-81, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Matrícula nº 1027452/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, localizado no curso de Biomedicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, no Laboratório de Bacteriologia e Micologia no prédio da Biomedicina/Enfermagem, e no Biotério de Experimentação Animal, prédio da Saúde em conformidade com a Portaria nº 232/2023, com efeito financeiro a contar de 14/03/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/05/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140797** e o código CRC **E0E34B49**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 381, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001808/2023-63, RESOLVE:

Localizar **REILA CAMPOS GUIMARÃES ARAÚJO**, Matrícula nº 1398463/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h/DE, no curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica Ciências da Saúde, prédio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 HORAS); Laboratório de Enfermagem (sala 3 prédio da enfermagem); Laboratório de Enfermagem (Laboratório 1 de Enfermagem, prédio Ciências da Saúde); Unidade Básica de Saúde Estratégia de Saúde da Família Dr. José Inácio Cardoso (Vila Sofia) e Unidade Básica de Saúde Marcondes Franco de Carvalho (Vila Fátima), a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/05/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140796** e o código CRC **22E290DD**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 382, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002180/2023-13, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **LAURA DA COSTA LUZ**, Matrícula nº 1403668/SIAPE, Técnica de Laboratório/Área: Anatomia Patológica e Citológica, lotada na Unidade Acadêmica do Hospital Veterinário da UFJ, localizada no laboratório de apoio diagnóstico do Hospital Veterinário da UFJ em conformidade com a Portaria nº 272/2023, com efeito financeiro a contar de 03/04/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/05/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140913** e o código CRC **2C73C56A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 383, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002172/2023-77, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 268/2023, que localizou **ANNE CAROLINNE ASSIS SILVA**, Matrícula nº 1409744/SIAPE, Técnica de Laboratório/Área: Microbiologia, lotada no Hospital Veterinário da UFJ. Onde se lê: "a partir desta data". Leia-se: "a partir de 13/02/2023". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/05/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140921** e o código CRC **7A0C42B7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 384, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000771/2023-56, RESOLVE:

Conceder Progressão a **MARISE RAMOS DE SOUZA**, Matrícula nº 1696007/Siape, Professora do Magistério Superior, Associada, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e da UFG, a partir de 04/05/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/05/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141116** e o código CRC **FBA621FA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 386/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008864/2022-48**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 1092/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022;

II - Substituir a Prof.ª **Cristiane José Borges**, Matrícula nº 1674948/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ pela Prof.ª **Viviane Barros Maciel**, Matrícula nº 4450587/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, a partir de 04 de maio de 2023;

III- Diante das substituições apresentadas a portaria passa a ter a seguinte composição: Designar a Prof.ª **Viviane Barros Maciel**, Matrícula nº 4450587/Siape, lotada na UAE. de Educação/UFJ; Prof.ª **Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula nº 1811071/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Marise Ramos de Souza**, Matrícula nº 1696007/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Patrícia Leão da Silva Agostinho** Matrícula nº 1979877/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ e a Discente do Curso de Enfermagem/UFJ, **Larissa Huther**, Matrícula nº 201908733, para sob a presidência da primeira comporem o **Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET**, com carga horária de 30 (trinta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 05/05/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141524** e o código CRC **0F97B212**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 387, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000888/2022-59, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **BEATRIZ GIL**, candidata habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 06/2021, publicado no D.O.U. de 03/09/2021, para provimento do cargo de Professora do Magistério Superior, Adjunto, Nível 1, em regime de 40 horas/DE, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 916792, Vaga oriunda da Exoneração de Paulo Henrique da Silva Gregório, conforme Portaria nº 367/2023, publicada no DOU em 02/05/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/05/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141691** e o código CRC **21CB263A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 388/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.000789/2023-58**, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 171, DE 09 DE MARÇO DE 2023**.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/05/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141747** e o código CRC **D87E1B27**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 389/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.000789/2023-58**, RESOLVE:

I - Designar o Prof. **Eduardo Vignoto Fernandes** (Presidente), Matrícula nº 1152699/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ (Mandato: 07/03/2023 a 02/03/2024); Técnica de Laboratório **Virgínia Oliveira Chagas** (suplente), Matrícula nº 1984602/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Mandato: 07/03/2023 a 02/03/2025); Enfermeira **Débora Mara Aparecida Ferreira Lima** (titular), Matrícula nº 1333980/Siape, lotada na Propessoas/UFJ (Mandato: 07/03/2023 a 02/03/2025); Prof.ª **Aridiane Alves Ribeiro** (suplente), Matrícula nº 1221828/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Mandato: 07/03/2023 a 02/03/2026); Prof.ª **Patrícia Leão da Silva Agostinho** (titular), Matrícula nº 1979877/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Mandato: 17/04/2023 a 15/04/2026) e o Prof. **José Higino Damasceno Júnior** (suplente), Matrícula nº 1802362/Siape, lotado na UA. de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ (Mandato: 17/04/2023 a 15/04/2026), para comporem a **Comissão de Ética (CE)** da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas anuais, para os membros titulares e suplentes.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 05/05/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141759** e o código CRC **9EF83E64**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 390, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002512/2023-60, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País a **ANA LUISA AGUIAR DE CASTRO**, Matrícula nº 1625830/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para realização de Evento no Exterior, no International Grassland Congress, na cidade de Kentucky - EUA, no período de 12/05/2023 a 22/05/2023, com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/05/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141811** e o código CRC **E048C758**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 391, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002507/2023-57, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País a **VERA LÚCIA BANYS**, Matrícula nº 1433439/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para realização de Evento no Exterior, no International Grassland Congress, na cidade de Kentucky - EUA, no período de 12/05/2023 a 22/05/2023, com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/05/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141835** e o código CRC **3A08AF8E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 392, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000311/2023-28, RESOLVE:

Conceder Progressão a **WENDY CARNIELLO FERREIRA**, Matrícula nº 1696272/Siape, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e da UFG, a partir de 04/05/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/05/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141854** e o código CRC **AD9B018A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 393/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.000053/2022-07**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 1085/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, que designou os membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Jataí;

II - Dispensar, Marcos Gonçalves de Santana Matrícula nº 1727752/Siape; Renata Machado de Assis, Matrícula nº 1355119/Siape e Elisângela da Silva Santos, Matrícula nº 2066629/Siape;

III- Incluir a Prof.ª Juliana Burgo Godoi Alves, Matrícula nº 1114657/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ e Prof.ª Lucila Pessuti Ferri, Matrícula nº 1071530/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ;

IV- Diante das alterações apresentadas, a Comissão passa a ter a seguinte composição: Prof.ª **Ana Lúcia Rezende Souza** (Coordenadora), Matrícula nº 1633586/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Luciana Cristina Porfírio** (Vice - Coordenadora), Matrícula nº 2345926/Siape, lotada na UAE. de Educação/UFJ; Prof.ª **Ariadne de Andrade Costa**, Matrícula nº 3074239/Siape, lotada na UA. de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Prof.ª **Cácia Régia de Paula**, Matrícula nº 2071586/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Carlos Divino de Oliveira**, Militar da Reserva/Aeronáutica, Conselheiro Municipal de Saúde, representante da instituição União das Associações de Moradores de Bairros - UNAMBATAI, Prof.ª **Christiane Ricaldoni Giviziez**, Matrícula nº 1801944/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Daisy de Araújo Vilela**, Matrícula nº 1572068/Siape, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, Prof. **Dimas Moraes Peixinho**, Matrícula nº 1192614/Siape, lotado na UA. de Estudos Geográficos/UFJ; Prof.ª **Juliana Burgo Godoi Alves**, Matrícula nº 1114657/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Lucila Pessuti Ferri**, Matrícula nº 1071530/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Luis Antônio Serrão Contim**, Matrícula nº 1715324/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ; Prof. **Pedro Barbosa**, Matrícula nº 1869418/Siape, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof. **Marcelo Borges Henriques**, Matrícula nº 1666824/Siape, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof. **Moisés Alves Soares**, Matrícula nº 3270743/Siape, lotado na U.A.E de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, Prof.ª **Yolanda Rufina Condorimay Tacsí**, Matrícula nº 1919026/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, como membros internos e **Zenaide Santa de Oliveira Martins**, Pedagoga/Núcleo Regional de Combate ao Câncer como membro representante de usuário, para sob, a presidência da primeira, comporem o **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 05/05/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141886** e o código CRC **1DA2A8BA**.

Referência: Processo nº 23854.000053/2022-07

SEI nº 0141886



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 394, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002180/2023-13, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 272/2023, que localizou **LAURA DA COSTA LUZ**, Matrícula nº 1403668/SIAPE, Técnica de Laboratório/Área: Anatomia Patológica e Citológica, lotada no Hospital Veterinário da UFJ. Onde se lê: "lotada na Unidade Acadêmica do Hospital Veterinário da UFJ" e "a partir desta data". Leia-se: "lotada no Hospital Veterinário da UFJ" e "a partir de 13/02/2023", respectivamente. O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/05/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141964** e o código CRC **01ED803B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 395, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002180/2023-13, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 382/2023, que concedeu o adicional de insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **LAURA DA COSTA LUZ**, Matrícula nº 1403668/SIAPE, Técnica de Laboratório/Área: Anatomia Patológica e Citológica, lotada no Hospital Veterinário da UFJ. Onde se lê: "lotada na Unidade Acadêmica do Hospital Veterinário da UFJ" e "com efeito financeiro a contar de 03/04/2023". Leia-se: "lotada no Hospital Veterinário da UFJ" e "com efeitos financeiros a contar de 13/02/2023", respectivamente. O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/05/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141971** e o código CRC **867D8B05**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 396, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002182/2023-11, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **NAIRA GOUVEIA ALVES DIAMANTINO**, Matrícula nº 1262666/SIAPE, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Veterinário da UFJ, localizada em conformidade com a Portaria nº 272/2023, retificada pela Portaria nº 379/2023, com efeitos financeiros a contar de 13/02/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/05/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141980** e o código CRC **039DB5E2**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 397, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002172/2023-77, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **ANNE CAROLINNE ASSIS SILVA**, Matrícula nº 1409744/SIAPE, Técnica de Laboratório/Área: Microbiologia, lotada no Hospital Veterinário da UFJ, localizada em conformidade com a Portaria nº 268/2022, retificada pela Portaria nº 383/2023, com efeitos financeiros a contar de 13/02/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/05/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142095** e o código CRC **9E537999**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 398, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002174/2023-66, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 269/2023, que localizou **CAMILA FRANCO DE CARVALHO**, Matrícula nº 1797183/SIAPE, Médica Veterinária, lotada no Hospital Veterinário da UFJ. Onde se lê: "lotada na Unidade Acadêmica no Hospital Veterinário da UFJ" e "a partir desta data". Leia-se: "lotada no Hospital Veterinário da UFJ" e "a partir de 13/02/2023", respectivamente. O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/05/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142042** e o código CRC **FF3A8298**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 399, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002174/2023-66, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 377/2023, que concedeu o adicional de insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **CAMILA FRANCO DE CARVALHO**, Matrícula nº 1797183/SIAPE, Médica Veterinária, lotada no Hospital Veterinário da UFJ. Onde se lê: "lotada na Unidade Acadêmica no Hospital Veterinário da UFJ" e "com efeito financeiro a contar de 03/04/2023". Leia-se: "lotada no Hospital Veterinário da UFJ" e "com efeitos financeiros a contar de 13/02/2023", respectivamente. O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/05/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142043** e o código CRC **47BEC979**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 400, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002181/2023-68, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 273/2023, que localizou **MARINA GUILHERME DE MACEDO RAMOS**, Matrícula nº 1067416/SIAPE, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Veterinário da UFJ. Onde se lê: "Auxiliar de Enfermagem", "lotada na Unidade Acadêmica do Hospital Veterinário da UFJ" e "a partir desta data". Leia-se: "Auxiliar de Enfermagem", "lotada no Hospital Veterinário da UFJ" e "a partir de 13/02/2023", respectivamente. O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/05/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142046** e o código CRC **F4AA9210**.

Referência: Processo nº 23854.002181/2023-68

SEI nº 0142046



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 401, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002181/2023-68, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 378/2023, que concedeu o adicional de insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **MARINA GUILHERME DE MACEDO RAMOS**, Matrícula nº 1067416/SIAPE, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Veterinário da UFJ. Onde se lê: "lotada na Unidade Acadêmica do Hospital Veterinário da UFJ" e "com efeito financeiro a contar de 03/04/2023". Leia-se: "lotada no Hospital Veterinário da UFJ" e "com efeitos financeiros a contar de 13/02/2023", respectivamente. O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 05/05/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142049** e o código CRC **360B336C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 402, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002179/2023-99, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 271/2023, que localizou **HELLEN CHAVES BARBOSA**, Matrícula nº 1353821/SIAPE, Técnica de Laboratório: Bioterista, lotada no Hospital Veterinário da UFJ. Onde se lê: "lotada na Unidade Acadêmica Hospital Veterinário da UFJ" e "a partir desta data". Leia-se: "lotada no Hospital Veterinário da UFJ" e "a partir de 13/02/2023", respectivamente. O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/05/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142053** e o código CRC **9C7307B7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 403, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002179/2023-99, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **HELLEN CHAVES BARBOSA**, Matrícula nº 1353821/SIAPE, Técnica de Laboratório: Bioterista, lotada no Hospital Veterinário da UFJ, localizada em conformidade com a Portaria nº 271/2023, retificada pela Portaria nº 402/2023, com efeitos financeiros a contar de 13/02/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/05/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142055** e o código CRC **6B828A99**.

Referência: Processo nº 23854.002179/2023-99

SEI nº 0142055

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 404, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009082/2022-26, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/10/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA DE JESUS FILHO	2067256	23854.009082/2022-26	UACIEXA

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142203** e o código CRC **DBFA4CD8**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 405, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001531/2022-98, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/05/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	LUCIANA SANTOS MARQUES	1043735	23854.001531/2022-98	UAEDU

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142224** e o código CRC **7F511C2A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 406, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001974/2023-60, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado dos cursos: "I Cursos de Primeiros Socorros", "Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde", "Comunicação Não Violenta", "Gestão do Tempo e Produtividade", totalizando a carga horária de 185 horas, a **VITOR HUGO MARQUES**, matrícula nº 2882993/SIAPE, Enfermeiro, do nível E I para o E II, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 05/05/2023, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/05/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142269** e o código CRC **7B1166A7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 407, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000325/2022-61, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL**, Matrícula n.º 1543077/Siape, Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Professor do Magistério Superior da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, FG-2, a partir de 01/05/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 09/05/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142295** e o código CRC **9FA4F4E2**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 408, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002067/2023-38, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País a **ANDRÉ FELIPE SOARES DE ARRUDA**, Matrícula nº 1072195/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicada da UFJ, para realização de Evento no Exterior, no III Congresso Internacional de Direito Agrário Brasil/Colômbia, nas cidades de Bogotá e Pasto - Colômbia, no período de 15/09/2023 a 24/09/2023, com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/05/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142356** e o código CRC **D84A970F**.